

Parecer Antropológico Índios Cariris



Da maneira como entendemos, trata-se de uma Antropologia feita pelos sujeitos indígenas, no entrecruzamento de suas maneiras de ser, viver, entender e se relacionar com o mundo, com o arcabouço teórico-metodológico da disciplina.

Uma das linhas de pesquisa e frente política de maior expressão no NEAI é a Antropologia Indígena.

Este exercício se funda em um constante movimento de negociação entre epistemologias, no qual através de um olhar para si mesmo - da reflexividade - as duas (ou mais) se interrogam e se beneficiam com os aportes da outra, expandindo e multiplicando as perspectivas, as vozes e os modos de empreender antropologia.

O objetivo desta sessão é divulgar textos produzidos por conhecedores, especialistas, lideranças, antropólogos, pesquisadores e estudantes indígenas, elaborados durante suas pesquisas, participação em eventos e discussões em sala de aula e outros espaços.

Aplicada ao Direito, a perícia antropológica é responsável pela identificação de um grupo étnico enquanto tal (índios, quilombolas, ciganos, gerapeiros, populações tradicionais, etc.); pela revelação de seus usos, costumes, tradições, modos de ser, viver, se expressar; pela documentação de sua memória e sua ação ao longo do tempo.

O presente trabalho utilizou-se de pesquisa bibliográfica e documental para encontrar elementos que contribuem para a compreensão da história da etnia indígena "cariri" de ressurgência recente que as pessoas em partes do sudeste do Brasil, onde alguns remanescentes

Assumem a identidade de "cariris" passam a se organizar, defendem a valorização da cultura indígenas e lutar pela conquista de direitos historicamente negados a eles. Nós

Perguntamos como está ocorrendo esse processo complexo e quais são os desafios que essas pessoas enfrentam. À medida que observamos como este movimento está crescendo e se fortalecendo,

Analisamos como está sendo realizada a recriação da história de povos ressurgentes, devidamente identificados.

O potencial educacional que esses sujeitos estão utilizando para fortalecer o reconhecimento de sua

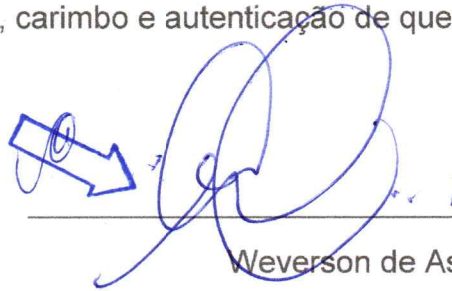
origem étnica, bem como as suas actuais formas de organização e comunicação. Um foi identificado

ponto de hiperconexão deste movimento para aprofundar a análise, sua participação no construção da Oca dos povos indígenas durante a troca de conhecimentos, uma evento realizado anualmente na Universidade Federal de Juiz de Fora MG.

Portanto julgo procedente as alegações da tribo. Toda documentação apresentada, não dizem o contrário.

A ancestralidade é um tesouro precioso que, em todas as culturas, tem valor socioantropológico inestimável, sendo seu líder/cacique, JACKSON DOS SANTOS ALVES CPF: 072.134.345-78
Povoado: Missão do Sahy - Município: Sr. Do Bonfim - BA .

Segue a assinatura, carimbo e autenticação de quem dá fé às afirmações acima.



Weverson de Assis Calhau

MEC

UFJF – 92803.

Weverson de Assis Calhau
MEC
UFJF 92803

Weverson de Assis Calhau
MASP 1062556-4

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Ipanema

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de WEVERSON DE ASSIS CALHAU em testemunho da verdade.

Ipanema/MG, 20/11/2023. 

SELO CONSULTA: HCH48188
CÓDIGO SEGURANÇA: 8329039882931462
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Camila da Silva Souza Magalhães - Substituta

Emol.: R\$ 7,44 - TFJ: R\$ 2,31 - Valor final: R\$ 10,10 - ISS: R\$ 0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CNPJ: 21.021.928/0001-22

Cartório 1º Ofício de Notas
Ipanema MG

Nº DA ETIQUETA
ACK967425

